CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

POLICIAL FEDERAL SUENDER VEREADOR

INDICAÇÃO N° _____ DE 01 DE ABRIL DE 2025
Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Executivo Estadual para a construção de Colégio estadual no Bairro Idelfonso Limírio, no Município de Anápolis.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador subscrevente encaminha, novamente, por meio desta indicação, ao Chefe do Executivo Estadual para a construção de Colégio estadual no Bairro Idelfonso Limírio, no Município de Anápolis.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, estabelece que a educação é um direito de todos e um dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Além disso, o artigo 208, inciso IV, assegura o acesso ao ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) também reforça a importância da educação básica, que compreende a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, como direito público subjetivo, devendo o poder público garantir sua oferta.

O Bairro Filostro Machado tem experimentado um significativo crescimento populacional nos últimos anos, resultando em uma demanda crescente por vagas em instituições de ensino. A construção de uma nova escola estadual é essencial para atender a essa demanda e garantir que todas as crianças e adolescentes da região tenham acesso à educação de qualidade.

Anápolis, 01 de abril de 2025.

POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br